

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2160, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria n.º 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 02/08/2010 a 31/07/2015, ao servidor **STÊNIO CEZAR DUARTE**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1801287, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Cidades - CGMCID/DI/SFC, no período de **02/10/2018 a 31/10/2018**, para elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização, *Lato Sensu*, em Políticas de Infraestrutura, ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (Processo nº 00190.104914/2018-96).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA**, Diretor de Gestão Interna, em 17/08/2018, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 0825810 e o código CRC 12818A1F